



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2022022 – Aquisição de GBICs

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de GBICS para aumento na quantidade de portas e aumento na velocidade de tráfego na rede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, vinculando as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante(Unidade/Setor/Gerência/Coordenação/Seção): Coordenadoria de Suporte Técnico

Nome do/da Projeto/Aquisição: Aquisição de GBICs

Responsáveis pela Demanda: Andrea Antunes de Carvalho

Matrícula: 3270

E-mail: andrea@tjce.jus.br

Telefone: 85 3207.7756

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome	Andrea Antunes de Carvalho	Matrícula	3270
Cargo	Coordenadoria de Suporte Técnico	Lotação	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
E-mail	andrea@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7756

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 - capítulo 2, item 2.1, subitem 1 do Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Andrea Antunes de Carvalho – 3270
Integrante demandante

Fortaleza, 10 de novembro de 2022

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conta com switches de acesso de marcas da Cisco, Huawei, 3com, Intelbrás, Allied Telesis instalados nos datacenters do Fórum Clóvis Beviláqua, Centro de Documentação e Informática – CDI, ambientes de comarca de prédios administrativos.

A interligação dos switches de acesso ao switch de núcleo da marca Cisco modelo c7710 é feita através de fibra óptica, todas essas conexões de uplink entre esses switches estão limitadas em velocidade máxima de 1Gbps (um giga bits por segundo).

5. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
03	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	01	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional

6. ALINHAMENTO AO PDTIC – PLANO DIRETOR DE TIC 2021-2022

ID	INICIATIVA ELENCADE NO PDTIC 2021-2022
N191	Aquisição Gbics (compra direta)

7. METAS DO DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TI A SEREM ALCANÇADAS

INDICADOR	META
Indicador 7	Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 98% do tempo até 2026

Indicador 8	Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 99% do tempo até 2026
-------------	---

8. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022

ITEM	DESCRIÇÃO
N191	Aquisição Gbics (compra direta)

9. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

I. Situação Atual

9.I.1. Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conta com switches de acesso de marcas da Cisco, Huawei, 3com, Intelbrás, Allied Telesis instalados nos datacenters do Fórum Clóvis Beviláqua, Centro de Documentação e Informática – CDI, ambientes de comarca de prédios administrativos.

9.I.2. A interligação dos switches de acesso ao switch de núcleo da marca Cisco modelo c7710 é feita através de fibra óptica, todas essas conexões de uplink entre esses switches estão limitadas em velocidade máxima de 1Gbps (um giga bits por segundo).

II. Descrição da Oportunidade ou do Problema

9.II.1. A solução pretendida tem como objetivo seria a substituição dos gbcis de 1Gbps por gbcics de 10Gbps(dez giga bits por segundo), objetivando o aumento do número de conexões na camada de acesso requer cada vez mais a ampliação da capacidade de encaminhamento de dados.

III. Motivação da Demanda

9.III.1. Esta aquisição se faz jus pela necessidade da atualização e ampliação do parque tecnológico do Poder Judiciário Cearense.

9.III.2. Manter a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Cearense pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

9.III.3. A falha de alguns equipamentos da rede pode gerar indisponibilidade total ou parcial da rede.

IV. Ciclo de Vida da Demanda

9.IV.1. Os bens pretendidos deverão ter prazo de garantia técnica de, no mínimo, 60 (sessenta) meses ou life-time.

V. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

9.V.1. Todo o Poder Judiciário do Ceará e seus usuários são clientes desta solução de TI.

VI. Expectativa de entrega da solução

9.VI.1. Março de 2023.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. A aquisição de uma solução de acesso de rede está alinhada com objetivo de Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional através da necessidade de disponibilidade do ambiente de rede, além de garantir alta velocidade nos acessos aos sistemas utilizados por todo o Poder Judiciário do Ceará.

11. FONTE DE RECURSOS

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará –

FERMOJU

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se ao Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação para providências.
Andrea Antunes de Carvalho – 3270 Área Demandante
Fortaleza, 10 de novembro de 2022

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome	Alexys Ribeiro Negreiros	Matrícula	8201
Cargo	Analista Judiciário	Lotação	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
E-mail	alexys.negreiros@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-6850
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 - capítulo 2, item 2.1, subitem 2 do Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
Alexys Ribeiro Negreiros – 8201 Integrante Técnico			
Fortaleza, 10 de novembro de 2022			

ENCAMINHAMENTO
Encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa para:

<ol style="list-style-type: none"> 1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; 2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e 3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 7º, da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022.
<p>Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198 Área de Tecnologia da Informação</p>
<p>Fortaleza, 10 de novembro de 2022</p>

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.
- II. Designo, o servidor identificado no item 14, como Integrante Administrativo, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Nome	Fábio de Carvalho Leite	Matrícula	9594
Cargo	Técnico Judiciário	Lotação	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
E-mail	fabio.leite@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 - capítulo 2, item 2.1, subitem 3 do Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p>			
<p>Fábio de Carvalho Leite – 9594 Integrante Administrativo</p>			
<p>Fortaleza, 10 de novembro de 2022</p>			

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- I. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 7º, da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022.

- II. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Denise Maria Norões Olsen - 24667
Área Administrativa

Fortaleza, 10 de novembro de 2022